



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 160/2017

(Protocolo nº 04252/2017)

João Pessoa, 30 de março de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o protocolo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto nº 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 007/2017 (art. 1º, inciso I, "i"),

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da **Portaria TRT GDG nº 370/2015**, de 03 de julho de 2015;

II - Designar os servidores abaixo nominados e qualificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO TRT Nº 015/2013**, firmado entre este Regional e a empresa AMERICAN POWER CONVERSION BRASIL LTDA., cujo objetivo é a manutenção preventiva e corretiva em dois *nobreaks*:

a) Gestora Titular: **ANA CAROLINA ALMEIDA DE AZEVEDO SANTANA**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, classe A, padrão 2, matrícula nº 201.331.550, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC;

b) Gestor Substituto: **WILBERTO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, classe A, padrão 3, matrícula nº 201.328.008, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC;

III - Deverão os servidores ora designados observar estritamente o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral